



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2019

#### 1. Normatização

A Controladoria Geral do Município de Colombo foi criada através da Lei Municipal nº 916/2005 e entrou em operação no mês de janeiro de 2007.

Por meio da Lei nº 1363/2014 – Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Colombo foram adequadas as atribuições e competências.

#### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: EDSON LUIZ STRAPASSON	CPF: 200.962.839-04
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ENGENHEIRO CIVIL	
Formação: ENGENHEIRO CIVIL – Crea-Pr 12.718/D (cópia anexa)	

#### 3. Relação de Servidores

Servidores lotados no Sistema de Controle Interno.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: ANDRÉIA INÁCIO NUNES	CPF: 037.974.029-02
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome: AGNALDO CHEMIN	CPF: 551.739.429-91
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome: RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR	CPF: 254.494.516-87
Período de responsabilidade: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ADMINISTRADOR	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### 3. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan a Dez/2019	Licitações	Análise de todos os procedimentos administrativos de licitação. Verificação do atendimento à Lei de Licitações e legislação correlata com base no Decreto Municipal 45/18.	Verificação de documentos	100%	Regular
02	Jan a Dez/2019	Fazenda	Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamento de despesas para viagens das autoridades municipais e servidores a serviço do Município de Colombo. Verificação da regularidade com base no decreto municipal 073/13.	Verificação de documentos	100%	Regular
03	Jan a Dez/2019	Fazenda	Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamento para realização de pequenas despesas. Verificação da regularidade com base no decreto municipal 074/13.	Verificação de documentos	100%	Regular



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	Jan a Dez/2019	Administração	Acompanhamento junto ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal da Fazenda dos procedimentos necessários para adequação da folha de pagamento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Verificação de Relatórios	85%	Ressalva
05	Jan a Dez/2019	Fazenda	Acompanhamento dos Convênios e Transferências Voluntárias realizadas pelo Município junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT.	Verificação via sistema SIT	100%	Regular
06	Jan a Dez/2019	Geral	Verificação do Portal da Transparência Municipal com encaminhamento das demandas aos setores responsáveis pela produção das informações disponibilizadas no portal.	Verificação da página oficial do município na internet	100%	Regular
07	Jan a Dez/2019	Geral	Acompanhamento das publicações legais do Executivo Municipal junto ao Diário Oficial Municipal.	Verificação via Sítio Eletrônico na Internet	85%	Regular



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Durante o ano de 2019 a Controladoria Municipal efetuou acompanhamento conforme quadro do item 4 acima com encaminhamento das demandas aos setores responsáveis.

Quanto à ressalva do item 4 do quadro acima, com base nos relatórios de gestão fiscal do Município de Colombo, os gastos com pessoal do poder executivo, ficaram acima do limite prudencial, porém abaixo do limite máximo, apresentando um percentual de 52.95%.

Foram emitidas recomendações:

- Aos Secretários Municipais de Planejamento, de Obras, da Administração, de Governo e de Urbanismo que os projetos de obras de engenharia contratados pelo Município, sejam recebidos por equipe técnica formalizada, com emissão de parecer e, na ocorrência da junção de lotes em uma única licitação, dos diversos projetos de engenharia elaborados por fornecedora contratada, promova-se a uniformização das planilhas de custos e respectivos quantitativos para evitar disparidades. (memorando 014/19).

- Aos Secretários Municipais de Administração, Tecnologia da Informação, Saúde, Educação e Ouvidoria quanto a adequações no portal da transparência municipal conforme recomendações da Controladoria Geral da União para a Escala Brasil Transparente - EBT, (memorando 017/19) e do Índice de Transparência Pública - ITP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (memorandos 025/19 e 029/19).

- Ao Secretário Municipal da Administração quanto ao cumprimento do art. 51 parágrafo 4º da lei 8666/93 que trata da recondução da totalidade de membros para uma mesma comissão no período subsequente. (memorando 022/19).

- À Chefe do Gabinete da Prefeita para adequação aos moldes da lei municipal 1456/17 quanto a valores pagos a título de diárias de viagens à prefeita e ao vice-prefeito. (memorando 26/19).

- Aos Secretários Municipais foram expedidas recomendações de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e aferição dos produtos e serviços contratados.

- Aos Secretários Municipais ordenadores de despesas de suas respectivas licitações, foram emitidas diversas recomendações, diretamente nos pareceres de regularidade formal, exigidos no decreto municipal 045/2018, dos processos verificados durante o exercício de 2019.

Pedidos de Informação:

- Sobre compensação de servidores em disponibilidade a outros órgãos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Sobre metodologia de controle na execução de contratos e aquisições de produtos.

### 6. Síntese das avaliações

<b>Procedimentos Realizados</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	<b>(1)</b>
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Ressalva
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros (cópias anexas)	Portarias 028/2018 com substituições de membros e 761/2019
Composição	10 titulares e 10 suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2019 (cópia anexa)	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2019	Regular (84,36%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2019, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	Regular (98,43%)
<b>Conselho Municipal de saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros (cópia anexa)	Decreto 056/2015
Composição	16 titulares e 16 suplentes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2019 (cópia anexa)	Regular
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	1438/2017
Ato de nomeação dos membros	Portaria 565/2017
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
<b>(2)</b>	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Ressalva (52,95%)
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (2,80%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (25,45%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (22,91%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório

1. Quanto ao cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual, segundo informações da Secretaria Municipal da Fazenda, a grande maioria das metas foram cumpridas, contudo algumas não. Foi enviado aos Secretários Municipais pedido de justificativa pelo não cumprimento de algumas metas, porém ainda não foram respondidas na totalidade pelos mesmos.
2. Referente aos gastos com pessoal do poder executivo e com base nos relatórios de gestão fiscal, o Município de Colombo ficou acima do limite prudencial, porém abaixo do limite máximo, apresentando um percentual de 52.95%.

### 8. Demais ações desenvolvidas

Durante o exercício de 2019 o Controle Interno Municipal recebeu os Apontamentos Preliminares de Acompanhamento do Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) e as Demandas do Canal de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acompanhando e encaminhando-os aos setores responsáveis da Prefeitura Municipal de Colombo para verificação e regularização dos mesmos, bem como acompanhamento da agenda de obrigações municipais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### 9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	Razão Social
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS
04.762.909/0001-38	Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL
08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP

### 10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/04/2020, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2019, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2019, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2019

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2019, da Chefe do Poder Executivo do Município de Colombo, IZABETE CRISTINA PAVIN, em atendimento às determinações legais e regulamentares e, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela Regularidade com Ressalva da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação das seguintes inconformidades:

- 1 Quanto ao cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual, segundo informações da Secretaria Municipal da Fazenda, a grande maioria das metas foram cumpridas, contudo algumas não. Foi enviado aos Secretários Municipais pedido de justificativa pelo não cumprimento de algumas metas, porém ainda não foram respondidas na totalidade pelos mesmos.
- 2 Referente aos gastos com pessoal do poder executivo e com base nos relatórios de gestão fiscal, o Município de Colombo ficou acima do limite prudencial, porém abaixo do limite máximo, apresentando um percentual de 52.95%.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Colombo, 27 de abril de 2020.

**EDSON LUIZ STRAPASSON**  
**Controlador Geral do Município**  
(período 01/01/2019 a 31/12/2019)